



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 79 - do Senhor PREFEITO MUNICIPAL

GUARIBA, 29 de setembro de 2.023.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Em cumprimento aos dispositivos do art. 165, inciso e § 2º da Constituição Federal e art. 22 da Lei Federal 4.320/64, temos a honra de submeter a esse ilustre Corpo Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de **2.024**.

De observar-se que o projeto de lei em questão, apresenta-se em plena compatibilidade entre as leis orçamentárias - PPA/LDO/LOA - conforme preconiza o inciso I, do § 3º do art. 166 da Constituição da República.

Ressaltamos que a **LDO 2024** foi debatida em audiência pública realizada no dia **28/09/2023**, a teor do disposto no parágrafo único do art. 48 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando-se a sua irrestrita transparência e a oportunidade de participação popular nas definições das prioridades estabelecidas para o Município.

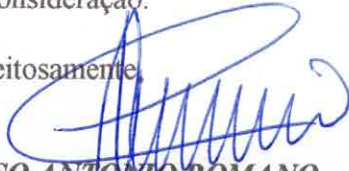
De igual modo, referido expediente foi elaborado em conformidade com os preceitos contidos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estando ainda em consonância com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto às exigências contidas no Comunicado SDG nº 13 de 24/04/2017.

Ante todo o exposto, reitero a Vossa Excelência e aos digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa conceituada a Câmara Municipal, a importância do presente Projeto de Lei para o estabelecimento das regras necessárias à elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2.024, e para a consolidação de bases fiscais requeridas para a sustentabilidade das contas públicas do Município, bem como para a consecução dos projetos prioritários nele previstos.

Nessas condições, atendidas as determinações legais vigentes e evidenciadas as razões de interesse público que fundamentam a presente mensagem, submeto à consideração de Vossa Excelência o e de seus ilustríssimos pares o referido Projeto de Lei, na expectativa de que, por certo, contará com o mais pleno e absoluto aval dessa Colenda Casa Legislativa.

E ao ensejo desta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa conceituada Câmara Municipal de Guariba, os sinceros protestos de apreço e respeitosa consideração.

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.